

RESOLUÇÃO nº 076 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 12 de dezembro de 2024.

Manifesta favorável à redução da jornada de trabalho aos servidores no âmbito da Universidade de Gurupi – UNIRG, durante o período de 07/01/2025 a 21/01/2025.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 025/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 12 (doze) de dezembro de 2024:

CONSIDERANDO o período de recesso institucional para os professores e discentes de 07 a 21 de janeiro de 2025, conforme previsto no Calendário Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG, onde há a redução de demandas na maior parte dos departamentos e serviços oferecidos pela Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Manifestar favorável a redução da jornada de trabalho dos servidores, para o regime de 6 (seis) horas, durante o período de 07 a 21 de janeiro de 2025, conforme Calendário Acadêmico, no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG, campus de Gurupi e Paraíso/TO, exceto para os departamentos essenciais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 12 de dezembro de 2024.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020